



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 18 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1596

Esta edição encontra-se no site: www.quiingue.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria nº 369 de 18 de Julho de 2019** - Dispõe sobre licença Prêmio de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

PORTARIA nº 369 de 18 de JULHO de 2019

Dispõe sobre licença PRÊMIO de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei orgânica municipal e o direito adquirido;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder **Licença Prêmio** a servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação, **ELIZETE CAVALCANTE DE SOUZA**, matrícula **1253**.

Artigo 2º - A licença que trata o artigo anterior, se refere ao **5º quinquênio**, calculado a partir do ingresso ao cargo no ano de 1984, uma vez que a partir de 06 de abril de 2010, as licenças prêmios foram revogadas pela Lei 28/2010.

Artigo 3º- A licença que trata esta portaria vigorará pelo período compreendido entre **27 de junho de 2019 a 27 de setembro de 2019**, com retorno no dia 30 de setembro.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Quijingue, 18 de Junho de 2019.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal

Wagner Antonio da Silva
Secretário de Educação